



Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Benjamin Constant, 1000, 1º Bloco – Bairro: Nossa Senhora de Fátima –
CEP:37.010-000 – Varginha, MG
(35)3690-2098 e-mail: cmas@varginha.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18/2019 - CMAS/VARGINHA-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº. 12.435 de 06 de julho de 2011 Lei Municipal Nº 5.264, de 25 de Novembro de 2010, Decreto nº 6.236 de 27 de novembro de 2012, e conforme deliberação de sua 316ª Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Prorrogação da Reprogramação para Utilização de Saldos dos Recursos do Programa Rede Cuidar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha, 30 de julho de 2019.

Márcia Cardoso Miguel Pedro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social